



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 368/2019

Ementa: "Que designa agente fiscal de posturas e patrimônio no Município de Mar de Espanha/MG, no período de Carnaval, e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, e Decreto nº 185/2019, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Joana Alice da Silva Coelho**, brasileira, solteira, guarda de segurança, inscrita no CPF sob o nº 045.298.536-67, residente e domiciliada na Rua 11, nº 134, bairro Santa Clara, em Cataguases/MG, para exercer a função pública de fiscal de posturas e patrimônio do Município de Mar de Espanha/MG, no período de realização do Carnaval, qual seja, entre os dias 01/03/2019 e 05/03/2019.

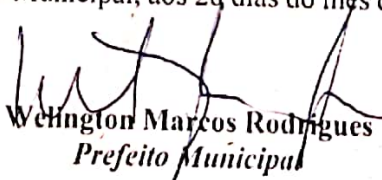
Art. 2º - A nomeada ficará incumbida de denunciar, fiscalizar, autuar, advertir e multar os cidadãos que, durante a realização do Carnaval, infringirem a legislação municipal, em especial o Decreto nº 185/2019, a fim de se preservar a ordem pública, o patrimônio público municipal, o meio ambiente, e a incolumidade pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 28/01/2019/06/10/2019
ASS.: 